

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , de 2004  
(do Sr. ALBERTO GOLDMAN )

Solicita informações ao Sr. Ministro da Cultura sobre Convênios e Acordos de Cooperação Técnica assinados entre este Ministério e a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Cultura:

- 1)Solicito cópia do inteiro teor dos Convênios e Acordos de Cooperação entre este Ministério e a UNESCO, assinados ou em andamento nos anos de 2003 e 2004, bem como respectivas fontes de recursos e responsáveis pela implementação.
- 2)Solicito cópias dos relatórios e outros documentos relativos à execução a que se referem os seguintes pagamentos realizados por este Ministério a favor da UNESCO:
  - asde 08 de abril de 2003, no valor de R\$ 265.131,13 – Acordo de Cooperação Técnica 914BRA4080 – Monumenta – Assistência Técnica à Execução – MEMO 058 / 2003/ MINC/ UCG/ MONUMENTA/BID.
  - asde 10 de abril de 2003, no valor de R\$ 74.260,70 – Acordo de Cooperação Técnica 914BRA4080 – Monumenta – Assistência Técnica à Execução – MEMO 068 / 2003/ MINC/ UCG/ MONUMENTA/BID.
  - asde 10 de abril de 2003, no valor de R\$ 52.107,02 – Acordo de Cooperação Técnica 914BRA4080 – Monumenta – Assistência Técnica à Execução – MEMO 068 / 2003/ MINC/ UCG/ MONUMENTA/BID.
  - asDe 25 de março de 2003, no valor de R\$ 322.637,83 – Acordo de Cooperação Técnica 914BRA4080 – Monumenta – Assistência Técnica à Execução – MEMO 042 / 2003/ MINC/ UCG/ MONUMENTA/BID.
  - asDe 13 de maio de 2003, no valor de R\$ 350.000,00 – Acordo de Cooperação Técnica 914BRA4080 – Monumenta – Assistência Técnica à Execução – MEMO 100 / 2003/ MINC/ UCG/ MONUMENTA/BID.

- 3)Quais os projetos implementados por este Ministério em 2003 e em andamento em convênio ou como parte de Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO. Solicito listagem de fontes de recursos destinados aos mesmos, bem como listagem de servidores do Ministério, colaboradores eventuais e contratadas especialmente para esses projetos.
- 4)Qual a remuneração da UNESCO a título de taxa de administração referente aos mencionados convênios e Acordos?
- 5)Solicito listagem de consultores alocados pela UNESCO neste Ministério para a implementação do Programa Monumenta.
- 6)Solicito cópia do Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a implementação do Programa Monumenta e respectivo cronograma de desembolso.

## JUSTIFICAÇÃO

No site da UNESCO Brasil ([www.unesco.org.br](http://www.unesco.org.br)) consta que “o Programa Monumenta é realizado pelo Ministério da Cultura e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em parceria com a UNESCO. O programa é executado com recursos de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), da União, Estados e Municípios. Sua finalidade é revitalizar, de maneira sustentada, os principais conjuntos patrimoniais urbanos do País. (...) O gerenciamento do Monumenta é feito pelo Ministério da Cultura, através de uma Unidade Central de Gerenciamento. A UNESCO contribui alocando os consultores responsáveis pelas atividades de gerenciamento, além de monitorar os resultados do Programa. As obras e intervenções realizadas no nível local são conveniadas entre o Ministério da Cultura e os municípios atendidos, que as executam. A orientação técnica e a fiscalização das obras nos bens tombados cabem ao IPHAN.”

O jornal “Folha de São Paulo” de 06/02/2004, publicou:

“Claro - A UNESCO resolveu pagar um salário para Maria Gil, filha e secretária particular do ministro Gilberto Gil, porque ele tem o título de “Artista Unesco pela Paz”. A entidade, que recebe recursos públicos de ministérios para apoiar a gestão de projetos do próprio governo, diz que, no caso de Maria, não há dinheiro público envolvido. “Interessava à Unesco facilitar a vida do ministro, que manteve as atividades do artista”, diz Ana Guimarães, assessora da Unesco.

Escuro – Os convênios da Unesco com o governo podem ser considerados uma espécie de caixa-preta: a entidade não informa o número de funcionários remunerados nem os gastos envolvidos. Uma convenção internacional sobre privilégios e imunidades de entidades como a UNESCO permite isso, diz Ana. Caberia ao governo divulgar os dados.”

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN